PROCESSO CEE	201/2011– Reautuado em 21/9/2017
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia e comunica nova turma
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 49/2018 CES "D" Aprovado em 21/02/2018 Comunicado ao Pleno em 28/02/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, através do Ofício 431/17, protocolizado em 20/9/17, encaminhou alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia e comunicou o oferecimento de nova turma para o ano de 2018.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria, em pauta, está normatizada pela Deliberação CEE nº 147/2016 *que dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

A alteração no Projeto consiste na diminuição da carga horária da disciplina Assistência de Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria, de 1122 horas para **360 horas**. Com essa alteração, a carga horária total do Curso passará de 1604 horas para **842 horas**, sendo que essa diminuição não contraria o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Deliberação CEE nº 147/16, que exige uma carga horária mínima de 450 horas.

O Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia iniciar-se-á em março de 2018, em conformidade com o cronograma apresentado às fls. 79.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente